INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 283/2011

Por despacho de 14-04-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Propecuária — Veterinária e Farmacêutica, L.da, com sede social na IC 2 — Km 113, Santo Antão, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das instalações sitas na IC 2, Estrada de Santo Antão, n.º 7, Fracção A e B, 2440-053 Batalha, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

03-12-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.
204118512

Aviso n.º 284/2011

Por despacho de 08-03-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a CPO — Clínica Privada de Oftalmologia, S. A., com sede na Avenida da Liberdade, n.º 180 E, 4.º Esq., 1250-146 Lisboa, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na Avenida da Liberdade, n.º 180 A, 1.º, 1250-146 Lisboa, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

03-12-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.
204118578

Aviso n.º 285/2011

Por despacho de 05-05-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade FARLAB — Comércio e Representações, L.da, com sede social na Avenida da Associação Comercial e Industrial de Gondomar, n.º 390/410/430, Fânzeres, 4514-909 Fânzeres, a comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

03-12-2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha.*
204118723

Aviso n.º 286/2011

Por despacho de 21-05-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Laboratórios Atral, S. A., com sede social na Rua da Estação, n.º 42, Vala do Carregado, 2600-726 Castanheira do Ribatejo, a fabricar, comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

3 de Dezembro de 2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.
204116722

Aviso n.º 287/2011

Por despacho de 26-11-2010, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E. P. E., com sede no Largo da Misericórdia, 4490-421 Póvoa do Varzim, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

3 de Dezembro de 2010. — A Directora de Direcção, *Dr.ª Maria Fernanda Ralha*.
204116682

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional do Centro

Despacho n.º 217/2011

Por despacho de 23 de Novembro de 2010, do Delegado Regional do Centro, no uso da competência subdelegada pelo Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:

Autorizada a renovação do regime de horário acrescido de 42 h/semanais, pelo período de sete meses, com efeitos a partir de 01.01.2011, de acordo com o estipulado nos artigos 54.º e 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, aos seguintes enfermeiros:

Severino de Carvalho Oliveira.
Paulo Jorge Freire Calado.
Rui Manuel Lopes Zacarias
Jorge Alberto Gomes Simões.

17 de Dezembro de 2010. — O Delegado Regional do Centro, *António Carlos de Paiva Ramalheira*.
204116244

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 288/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal 2010, na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública, sendo dois para o Departamento de Doenças Infecciosas e um para o Departamento de Promoção da Saúde e Doenças Crónicas.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA, IP), de 9 de Dezembro de 2010, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 postos de trabalho, previstos e não ocupados, na categoria de técnico de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública, do mapa de pessoal do INSA, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Lei n.º 69-A/2009, de 28 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, e para os que vierem a ser considerados necessários nos Departamentos abrangidos, no prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 1 da alínea *a*) do artigo 5.º e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro. A área funcional dos lugares a ocupar enquadra-se no Departamento de Doenças Infecciosas, ao qual compete desenvolver actividades nas áreas de bacteriologia, virologia, parasitologia, micologia, imunologia, bem como no estudo de vectores e doenças infecciosas — Referência TDT1 e Referência TDT2 — e no Departamento de Promoção da Saúde e Doenças Crónicas, ao qual compete desenvolver actividades nas áreas da promoção da saúde, incluindo determinantes da saúde e das equidades, capacitação e literacia da saúde e das doenças crónicas, bem como na área da biopatologia — Referência TDT3.

5 — Conteúdo funcional —

Referência TDT1 — Assegurar a gestão, aprovisionamento e manutenção dos materiais e equipamentos com que trabalha. Assegurar a elaboração e permanente actualização das bases de dados relativas aos doentes e resultados laboratoriais obtidos no âmbito de um Laboratório de Referência e Vigilância. Efectuar colheita de produtos biológicos, destinados à Bacteriologia, Parasitologia, Micologia e Virologia. Cola-